



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016**

VALDECI APARECIDO LOURENÇO, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Deferimento das Isenções, nos seguintes termos.

Art. 1º. Não houve solicitações de Isenções nos termos dos itens 4.1 (CadÚnico) e 4.2 (Doadores de Sangue) do edital de abertura.

Art. 2º Se eventualmente algum candidato tenha realizado sua solicitação, e a mesma não tenha sido deferida, havendo justificativa fundamentada para a revisão do caso de indeferimento, poderão interpor recurso contra o presente Edital **no prazo das 08h do dia 26/01/2016 até às 23h59min do dia 28/01/2016**, no link Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Conchal.

Conchal - SP, 25 de janeiro de 2016.

VALDECI APARECIDO LOURENÇO

Prefeito Municipal